



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PROGRAMA DE ENSINO DE LÍNGUAS

APLICAÇÃO DE TESTE DE PROFICIÊNCIA – LÍNGUA INGLESA
PROGRAMA DE ENSINO DE LÍNGUAS – PROELI

Edital Nº 03/2021

Regulamenta a inscrição de aplicação do Exame de Proficiência em Compreensão Leitora em Língua Inglesa, na modalidade *on-line*, pelo Programa de Ensino de Línguas – PROELI/UFRA.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O Prova do Exame de Proficiência em Compreensão Leitora em Língua Inglesa tem como finalidade avaliar a competência leitora e habilidade de compreensão de textos por parte do candidato em Língua Inglesa. Entende-se como proficiência em compreensão leitora a capacidade de extrair informações de um texto, assim como as inferências que o leitor é capaz de fazer a partir do texto.

1.2. Para a participação do Exame de Proficiência em Compreensão Leitora em Língua Inglesa na modalidade *on-line*, será necessário que o candidato possua os seguintes equipamentos: acesso à internet e computador.

1.3. Os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico <https://proeli.ufra.edu.br/> e seguir rigorosamente todas as instruções ali contidas. Nesse endereço, os candidatos encontrarão o formulário eletrônico de inscrição.

1.4. Para fins de programa de pós-graduação, caberá exclusivamente ao candidato(a) verificar junto ao programa em que estiver vinculado sobre a aceitação do Exame de Proficiência realizado pelo PROELI/UFRA.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para aplicação do Exame de Proficiência em Compreensão Leitora em Língua Inglesa pelo PROELI, serão realizadas **exclusivamente via internet**, observado o horário de Belém-PA, no endereço eletrônico <https://proeli.ufra.edu.br/>, do dia **11/02/2021** ao dia **23/02/2021**.

2.2. Para efetivação da inscrição, o candidato pagará taxa única no valor de R\$50,00. Todavia, a taxa de inscrição, uma vez paga, **não será restituída em hipótese alguma**, salvo por motivo devidamente justificado, em razão de problemas provocados pela instituição organizadora.

2.3. A inscrição será via formulário eletrônico de inscrição, disponível no endereço eletrônico <https://proeli.ufra.edu.br/>, que deverá ser preenchido na íntegra e com toda atenção, de modo que nele constem informações exatas e verídicas, sob pena de cancelamento da inscrição.

2.4. Os documentos listados no item 2.6 deverão ser anexados ao formulário eletrônico no ato de inscrição.

2.5. A taxa de inscrição deverá ser efetivada por meio de depósito/transferência bancária nominal, efetuado no:

Banco do Brasil Agência: 0086-8 Conta Corrente: 19.881-1 Titularidade: Fundação de Apoio à Pesquisa– FUNAPE, CNPJ: 00.799.205/0001-89.

Observação:

- Não será aceito depósito por envelope, realizado em caixa eletrônico;
- Não aceitamos PIX;
- A transferência poderá ser feita no caixa do banco ou por aplicativo;
- No Banco do Brasil não há limite de depósito;
- Os Correios não é um banco. Ele só presta serviço para o Banco do Brasil. Logo, se fizerem depósitos nos CORREIOS, HÁ LIMITE DIÁRIO.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA PROGRAMA DE ENSINO DE LÍNGUAS

2.6. A inscrição deverá ser realizada no período de **11/02/2021** ao dia **23/02/2021**. A inscrição será efetivada após o envio dos seguintes documentos, **em ARQUIVO ÚNICO em PDF**:

a) Cópia do comprovante de pagamento da taxa única de inscrição no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**.

b) Cópia do documento de identificação (frente e verso do mesmo lado da folha de papel) - São considerados documentos de identificação válidos: a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência, a cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos;

2.7. O PROELI se exime de qualquer responsabilidade sobre as inscrições não recebidas por motivo de falha técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3. PROVA

3.1. A prova será aplicada de forma remota e ocorrerá em 27/02/2021, Sábado, a partir das 8h.

3.2. O link de acesso à prova será informado por e-mail.

3.3. Espera-se que os candidatos ao fazerem o prova de proficiência em compreensão Leitora em Língua Inglesa sejam capazes de reconhecer tipologia de textos e compreender seus pontos principais, observar a arquitetura do texto, reconhecer funções retóricas, léxico, gramática do discurso e ponto de vista. O Prova de Proficiência em Compreensão de Leitura em Língua Inglesa NÃO mede conhecimento prévio nem busca avaliar a habilidade tradutória do candidato.

3.4. A prova valerá de 00(zero) a 100(cem) pontos.

3.5. Na prova, haverá textos em Língua Inglesa, seguidos da quantidade de questões necessárias para contemplar os 100(cem) pontos. Serão utilizados preferencialmente textos acadêmicos ou textos de divulgação científica oriundos de livros, manuais, ensaios e artigos científicos, cujas fontes serão referenciadas imediatamente abaixo do texto.

3.6. Todas as questões serão relativas ao texto apresentado e terá como objetivo avaliar habilidades de compreensão de textos em língua estrangeira por parte do candidato.

3.7. O candidato terá até 2h e 30 minutos (150 minutos), a partir do início da prova, para conclusão e envio da prova. Após a finalização do tempo de prova, não será permitido o envio das respostas. Portanto, antes dos 150 minutos o aluno deverá submeter suas respostas por meio do envio da prova.

3.8. As provas submetidas após o tempo estipulado não serão contabilizadas.

3.9. Será permitido uma única submissão por candidato.

3.10. Os candidatos não terão acesso a prova após a submissão.

3.11. Não caberá recursos para a prova.

4. RESULTADOS E CERTIFICAÇÃO

4.1. O resultado do Exame de Proficiência em Compreensão Leitora em Língua Inglesa, com o certificado, será divulgado até o dia 05/03/2021, via e-mail do candidato informado no ato de inscrição. Caso o candidato não tenha recebido o e-mail com sua certificação, este deverá entrar em contato com a secretaria do PROELI através do e-mail: secretaria.proeliufra@gmail.com.

4.2. Não caberá ao PROELI afirmar se o aluno está reprovado ou aprovado. O resultado, que consta no certificado, explicitará somente a quantidade de pontos conquistados pelo candidato. Se a finalidade do exame é para o programa de pós-graduação, verifique qual é a pontuação mínima exigida pelo programa.

4.3. Não caberá recursos para o resultado.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PROGRAMA DE ENSINO DE LÍNGUAS

5. CRONOGRAMA

PROCESSO	DATAS
Divulgação do Edital da Prova de Proficiência.	11/02/2021
Período de Inscrições (on-line).	11/02/2021 à 23/02/2021
Aplicação da prova (on-line).	27/02/2021
Envio da certificação.	Até 05/03/2021

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os prazos estabelecidos neste edital poderão ser prorrogados a juízo do PROGRAMA DE ENSINO DE LÍNGUAS - PROELI, segundo critérios de conveniência, oportunidade e orientações da vigilância sanitária em função do COVID-19, com a conseqüente publicação das alterações nos meios de comunicação.

6.2. O PROELI/UFRA não se responsabilizará por qualquer inviabilidade de participação do candidato no exame por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.3. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas, exceto em caso de problemas provocados pela instituição organizadora.

6.4. Será permitido um único envio por e-mail da prova. Este e-mail deverá ser o mesmo utilizado no ato da inscrição. Por isso, preencha com atenção o dado relacionado ao e-mail.

6.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Programa de Ensino de Línguas;

6.6. Informações adicionais estarão disponíveis na página do PROELI (<https://proeli.ufra.edu.br/>).

Belém, 11 de fevereiro de 2021.

Profª. Drª Ana Paula Martins Alves Salgado
Coordenadora do Programa de Ensino de Línguas - PROELI